

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional do SENAC/PR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando:

a)- O inteiro teor do instrumento convocatório referente a concorrência Pública nº 02/2022 em questão, que objetivou selecionar a melhor proposta, pelo critério de menor preço por lote completo, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA NA UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR, NA CIDADE DE CASCAVEL-PR;**

b)- A integral observância aos procedimentos legais e regulamentares durante todo o referido processo licitatório;

c)- Os documentos que instruem o processo.

Resolve:

1. **HOMOLOGAR** a decisão proferida pela Comissão Especial de Licitação, designada por meio da Resolução Nº 4925/2022, de 28.01.2022, do Conselho Regional do SENAC/PR, que declarou como vencedora do certame, a empresa abaixo relacionada, e **ADJUDICAR** o objeto em favor da mesma, nas seguintes condições:

PROENERG ENGENHARIA LTDA - CNPJ/ME Nº 02.586.175/0001-58	
DESCRIÇÃO	SUBTOTAL (R\$)
EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA NA UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR, NA CIDADE DE CASCAVEL-PR, CONFORME INFORMAÇÕES CONSTANTES NO RESPECTIVO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO A PROPOSTA COMERCIAL DA CONTRATADA.	1.395.288,11
VALOR TOTAL R\$	1.395.288,11

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.395.288,11 (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e onze centavos).

Curitiba-PR, *27* de *Maio* de 2022.


SIDNEI LOPES DE OLIVEIRA
Diretor Regional Interino


DARCI PIANA
Presidente do Conselho Regional


José Everli Santos
Advogado - OAB/PR/Nº 14.743